



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 13, DE 2023

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 42, de 2023, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, e com o art. 88-A, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome do Senhor CARLOS ANTONIO ROCHA DE BARROS, para exercer o cargo de Diretor-Executivo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura

RELATOR: Senador Veneziano Vital do Rêgo

04 de julho de 2023

PARECER N° , DE 2023

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Mensagem (SF) nº 42, de 2023, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, e com o art. 88-A, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome do Senhor CARLOS ANTONIO ROCHA DE BARROS, para exercer o cargo de Diretor-Executivo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.*

Relator: Senador **VENEZIANO VITAL DO RÊGO**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) a Mensagem (SF) nº 42, de 2023, da Presidência da República, que submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, e com os arts. 88 e 88-A da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome do Senhor CARLOS ANTONIO ROCHA DE BARROS, para exercer o cargo de Diretor-Executivo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT).

O DNIT, autarquia especial vinculada ao Ministério dos Transportes, foi criado pela Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre. Segundo os arts. 88 e 88-A desta lei, os membros da Diretoria do DNIT serão indicados pelo Ministro de Estado dos Transportes, aprovados, individual e previamente, pelo Senado Federal e, por fim, nomeados pela Presidência da República, nos termos do disposto no art. 52, III, f, da Constituição Federal.

Além disso, a lei de criação do DNIT estabelece que o ocupante de cargo de Diretor da instituição deva ser brasileiro, ter idoneidade moral e reputação ilibada, formação universitária, experiência profissional compatível

com os objetivos, atribuições e competências da autarquia e elevado conceito no campo de sua especialidade.

Em razão das competências previstas no art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal, cabe a esta Comissão emitir parecer sobre indicações desta natureza.

Em conformidade com o art. 383 do RISF, a CI deve arguir o indicado e apreciar o relatório com base nas informações prestadas pelo Executivo sobre o candidato.

Consta da presente Mensagem o *curriculum vitae* do indicado, em obediência à prescrição regimental do art. 383, I, a, e ao disposto no art. 1º, inciso I, do Ato nº 1, de 2009, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, que “disciplina o processo de aprovação de autoridades”.

O indicado é cidadão brasileiro, graduado em Engenharia Civil, pela Universidade Federal de Alagoas, em 1988. Sua formação acadêmica registra três pós-graduações: a primeira, pela Fundação Getúlio Vargas, em Administração Pública, Planejamento e Orçamento, obtida em 2014; e outras duas da Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo, em Contabilidade e Orçamento Público e em Gestão Pública, concluídas em 2021 e 2022, respectivamente.

O *curriculum vitae* anexo à Mensagem Presidencial relata também a experiência profissional do Sr. CARLOS ANTONIO ROCHA DE BARROS, que passo a descrever.

O início de sua atuação profissional se deu na área da construção civil, onde atuou da sua graduação até 1997, em construtoras como Estrela, Paulo Octávio e Encol. Em 1997, passou a atuar na área de consultoria e projetos, tendo ocupado diversos cargos até sua nomeação como servidor público federal da carreira de Analista de Infraestrutura de Transportes, em 2010.

A partir de 2010 passa então a desenvolver sua carreira profissional na administração pública, tendo ocupado no DNIT as funções de Assistente da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, Diretor interino de Planejamento e Pesquisa e Coordenador-Geral substituto de Modernização e Gestão Estratégica.

No Poder Executivo, foi nomeado ainda Chefe de Gabinete da Secretaria Executiva e Secretário de Política e Integração do então Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil. Foi presidente do Conselho de Administração das Companhias Docas do Rio de Janeiro e membro do Conselho de Administração da Companhia Docas do Espírito Santo.

A Mensagem (SF) nº 42, de 2023, é acompanhada, além do currículo do indicado, da sua argumentação escrita em defesa de sua indicação, e das certidões negativas e declarações de conformidade de praxe em respeito ao art. 383, inciso I, alíneas *a*, *b* e *c*, do Regimento Interno do Senado Federal, que disciplina a escolha de autoridades por esta Casa, de modo a atestar que:

- não possui parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à sua atividade profissional;
- não detém nenhuma participação societária na qualidade de sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais;
- não figura como autor ou réu em nenhuma ação judicial; e
- exerceu, nos últimos cinco anos as funções públicas supramencionadas.

Quanto à regularidade fiscal, o candidato apresentou certidões positivas da Receita Federal e do Governo do Distrito Federal, onde reside.

Na sua argumentação escrita, o indicado se considera, quanto à afinidade intelectual e moral, apto ao exercício do cargo. Destaca que, no transcurso de sua carreira pública, colecionaram-se experiências como gestor público, sem que haja ocorrido qualquer responsabilização contra ele, nas áreas de gestão orçamentária e financeira, e de recursos humanos. Aduz, além disso, que atuou na formulação e avaliação da política nacional de transportes dos subsistemas ferroviário, rodoviário, aquaviário, portuário e aerooviário, com propostas de ações governamentais, bem como na gestão de estudos técnicos, econômico-financeiro, planejamento, fiscalização, supervisão, gerenciamento de projetos e programas no setor de infraestrutura de transportes federal.

Diante do todo exposto, entendo que os Senadores e Senadoras integrantes desta Comissão de Serviços de Infraestrutura dispõem de informações suficientes para deliberar sobre a indicação do Senhor CARLOS ANTONIO ROCHA DE BARROS, para exercer o cargo de Diretor-Executivo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, constante da Mensagem (SF) nº 42, de 2023, da Presidência da República (nº 283, na origem), em cumprimento às exigências constitucionais contidas no art. 52, inciso III, alínea *f*, combinado com os arts. 88 e 88-A da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2005.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

**Relatório de Registro de Presença****CI, 04/07/2023 às 09h - 26ª, Extraordinária****Comissão de Serviços de Infraestrutura****Bloco Parlamentar Democracia (PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)**

TITULARES	SUPLENTES
JAYME CAMPOS	PRESENTE
SORAYA THRONICKE	PRESENTE
RODRIGO CUNHA	PRESENTE
EDUARDO BRAGA	
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	PRESENTE
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE
CARLOS VIANA	PRESENTE
WEVERTON	
IZALCI LUCAS	PRESENTE
	1. EFRAIM FILHO
	2. ALAN RICK
	3. JADER BARBALHO
	4. FERNANDO FARIAS
	5. MARCELO CASTRO
	6. ORIOVISTO GUIMARÃES
	7. CID GOMES
	8. ALESSANDRO VIEIRA
	9. RANDOLFE RODRIGUES

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD, REDE)

TITULARES	SUPLENTES
DANIELLA RIBEIRO	1. IRAJÁ
VANDERLAN CARDOSO	2. VAGO
LUCAS BARRETO	3. MARGARETH BUZZETTI
OTTO ALENCAR	4. OMAR AZIZ
AUGUSTA BRITO	5. HUMBERTO COSTA
TERESA LEITÃO	6. ROGÉRIO CARVALHO
BETO FARO	7. FABIANO CONTARATO
CHICO RODRIGUES	8. JORGE KAJURU

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
WELLINGTON FAGUNDES	1. JAIME BAGATTOLI
WILDER MORAIS	2. JORGE SEIF
EDUARDO GOMES	3. ASTRONAUTA MARCOS PONTES

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
TEREZA CRISTINA	1. LAÉRCIO OLIVEIRA
LUIS CARLOS HEINZE	2. ESPERIDIÃO AMIN
CLEITINHO	3. MECIAS DE JESUS

Não Membros Presentes

ANGELO CORONEL

PAULO PAIM



Resultado de Votação Secreta

Comissão de Serviços de Infraestrutura

Sabatina de indicados para a diretoria do Dnit

MSF 42/2023 - Carlos Antonio Rocha de Barros-Diretor-Executivo

Início da Votação: 04/07/2023 09:21:11

Fim da Votação: 04/07/2023 12:08:54

TITULARES	SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Democracia (PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)		
Jayme Campos (UNIÃO)	votou	1. Efraim Filho (UNIÃO)
Soraya Thronicke (PODEMOS)	votou	2. Alan Rick (UNIÃO)
Rodrigo Cunha (PODEMOS)		3. Jader Barbalho (MDB)
Eduardo Braga (MDB)		4. Fernando Farias (MDB)
Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	votou	5. Marcelo Castro (MDB) votou
Confúcio Moura (MDB)	votou	6. Oriovisto Guimarães (PODEMOS)
Carlos Viana (PODEMOS)	votou	7. Cid Gomes (PDT)
Weverton (PDT)		8. Alessandro Vieira (MDB)
Izalci Lucas (PSDB)	votou	9. Randolfe Rodrigues (REDE)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD, REDE)		
Daniella Ribeiro (PSD)		1. Irajá (PSD)
Vanderlan Cardoso (PSD)	votou	2. VAGO
Lucas Barreto (PSD)	votou	3. Margareth Buzetti (PSD) votou
Otto Alencar (PSD)	votou	4. Omar Aziz (PSD)
Augusta Brito (PT)		5. Humberto Costa (PT)
Teresa Leitão (PT)	votou	6. Rogério Carvalho (PT) votou
Beto Faro (PT)		7. Fabiano Contarato (PT)
Chico Rodrigues (PSB)		8. Jorge Kajuru (PSB) votou
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)		
Wellington Fagundes (PL)	votou	1. Jaime Bagattoli (PL)
Wilder Morais (PL)	votou	2. Jorge Seif (PL)
Eduardo Gomes (PL)	votou	3. Astronauta Marcos Pontes (PL)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)		
Tereza Cristina (PP)	votou	1. Laércio Oliveira (PP)
Luis Carlos Heinze (PP)	votou	2. Esperidião Amin (PP) não computado
Cleitinho (REPUBLICANOS)	votou	3. Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)

Votação:

TOTAL 20 SIM 19 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0

Senador Confúcio Moura
Presidente

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, EM 04/07/2023

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 42/2023)

REUNIDA A COMISSÃO NESSA DATA, É REALIZADA A ARGUIÇÃO PÚBLICA DO SENHOR CARLOS ANTONIO ROCHA DE BARROS, E APROVADA SUA INDICAÇÃO AO CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, COM DEZENOVE VOTOS FAVORÁVEIS E UM VOTO CONTRÁRIO.

04 de julho de 2023

Senador CONFÚCIO MOURA

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura